



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Ofício nº 184 – SMAF

Ipira/SC, em 02 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.

**Leandro Forster**

Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção às disposições da Lei nº 9.452, de 20.03.1997 segue em anexo para ciência uma via do Edital de Notificação referente à liberação de recursos provenientes da União ao Município de Ipira:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Processo nº 25000.126886201960 – Ministério da Saúde - PAB, visando o auxílio no custeio das despesas com saúde básica.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração;

Atenciosamente,

**Neocir Rogério de César**  
Secretário de Administração e Finanças

Recebamos em  
02/08/2019  
Ass.:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos a Câmara Municipal de Vereadores, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação do seguinte recurso da União ao Município de Ipira:

- Creditado em 31 de julho de 2019 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Processo nº 25000.126886201960 – Ministério da Saúde - PAB, visando o auxílio no custeio das despesas com saúde básica.

Ipira SC, 02 de agosto de 2.019.

Neocir Rogério de Cesaro  
Secretário de Administração e Finanças